



Legislativo em Pauta

INFORMATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA - 17ª LEGISLATURA - ANO 7 - Nº. 593
3ª FEIRA – 14/11/2017

Confira os destaques da sessão ordinária desta terça-feira (14):

14h30 – Lançamento do Programa Câmara Mirim, primeiro projeto institucional da Escola do Legislativo, criada por meio da Resolução nº 116/2017 em setembro deste ano, por iniciativa da Mesa Executiva da Câmara de Vereadores. Foram convidados os dirigentes da Secretaria Municipal de Educação, Núcleo Regional de Ensino (NRE), Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná (Sinpro) e Sindicato das Escolas Particulares (Sinepe). A Câmara Mirim deverá atuar em 2018, composta por 19 vereadores mirins e respectivos suplentes, provenientes de escolas públicas e particulares que estejam cursando entre o 5º e 9º ano do ensino fundamental.

15 horas – O artista Manuel José da Silva, criador do personagem Origamito San, participa da sessão desta tarde para falar sobre a arte do origami e dos projetos sociais baseados na técnica. O convite foi feito pelo vereador Jairo Tamura (PR) por meio do requerimento nº 318/2017.

SEGUNDA DISCUSSÃO

Inclui os serviços de oficina na Zona Comercial Seis (PL nº 80/2016) – De autoria do vereador Professor Rony (PTB), o projeto apresentado em agosto do ano passado inclui os serviços de oficina em geral (Grupo SG-10) nas vias classificadas como Zona Comercial Seis (ZC-6), por meio de alteração na Lei de Uso e Ocupação do Solo (lei nº 12.236/2015). Entre as atividades do Grupo SG-10 estão as marmorarias, marcenarias, funilarias, gráficas, serralherias, torneadores e oficinas de pintura eletrostática. Atualmente os serviços incluídos no Grupo SG-10 são permitidos apenas em três zoneamentos comerciais: ZC-3, ZC-4 e ZC-5 e nas zonas industriais. Na justificativa do projeto, porém, o autor lembra que uma parcela considerável das vias públicas de Londrina é classificada como ZC-6. A alteração proposta permitiria, de acordo com o vereador, a regularização de muitos estabelecimentos comerciais, principalmente na periferia da cidade.

A proposta recebeu parecer favorável do Conselho Municipal da Cidade (CMC) e também do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano de Londrina (Ippul) que recomendou, porém, a realização de Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV). Em novembro de 2016 a Comissão de Justiça, Legislação e Redação acolheu o parecer da assessoria jurídica e emitiu parecer prévio, solicitando que fosse providenciado o EIV e sua apreciação pelo Ippul e CMC. Vencido o prazo regimental, não houve manifestação do autor. Em junho deste ano a

assessoria jurídica emitiu novo parecer, manifestando-se contrariamente à tramitação da matéria. A Comissão de Justiça não acolheu o parecer e votou favoravelmente ao projeto, com voto em separado do vereador Filipe Barros (PRB), indicando a realização de audiência pública, que aconteceu no dia 4 de setembro. A Comissão de Política Urbana e Meio Ambiente não acolheu o parecer da assessoria técnico-legislativa e votou favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 13 votos.

Institui o Programa de Primeiro Atendimento Educacional (PL nº 24/2017)

– De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), projeto institui na Secretaria Municipal de Educação o Programa de Primeiro Atendimento Educacional, para regulamentar o cadastro e disponibilidade de vagas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEIs) e nos Centros de Educação Infantil (CEIs). De acordo com o autor, a proposta se justifica pela dificuldade de oferta de vagas e pelo risco existente quando crianças que convivem com violência doméstica, dependência química e dificuldades socioeconômicas são colocadas à margem da educação. A Comissão de Justiça acolheu parecer da assessoria jurídica e solicitou, por meio de parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal de Educação e do Conselho Municipal de Educação de Londrina (CMEL). A Secretaria de Educação avaliou que a matéria não traz prejuízos ao órgão, enquanto o CMEL considerou que a proposta já está sendo cumprida pela Central de Vagas, implantada pelo Município.

Recebidos os pareceres, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto, apresentando emenda modificativa nº 1, alterando a redação do artigo 1º, onde constará que o Município “poderá” instituir o programa, e incluindo parágrafo para prever que poderão ser integradas ao projeto as secretarias municipais de Assistência Social, de Política para as Mulheres, do Idoso e da Saúde, além de serviços como o Conselho Tutelar. A Comissão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente emitiu parecer prévio solicitando audiência pública sobre o tema, que foi realizada no dia 2 de agosto. A Comissão de Educação, Cultura e Desporto, emitiu parecer prévio solicitando também a manifestação da Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Política para as Mulheres, Secretaria Municipal do Idoso, Conselho Tutelar e Secretaria Municipal de Saúde.

Durante a audiência o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente solicitou prazo para manifestação a respeito da matéria; o Conselho Tutelar e a Secretaria Municipal de Assistência Social apresentaram posicionamentos contrários à proposta. Já a Secretaria Municipal de Saúde e a Secretaria Municipal de Política para as Mulheres manifestaram-se favoravelmente ao projeto. As comissões de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente e de Educação, Cultura e Desporto solicitaram a manifestação, por meio de parecer prévio, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS). Ambos os conselhos manifestaram-se contrários à tramitação do projeto por entenderem que a proposta prioriza determinado público, ferindo o direito universal de acesso à educação e a normatização do Sistema Único de

Assistência Social. As Comissões de Educação, Cultura e Desporto e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude não acolheram os pareceres técnicos e manifestaram-se favoravelmente à proposta, com a emenda nº 1. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de novas emendas ao projeto. Quorum: 10 votos.

Autoriza a criação do Programa Pedagógico Hospitalar (PL nº 119/2017) – Iniciativa do vereador Junior Santos Rosa (PSD), o projeto autoriza a criação do “Programa Pedagógico Hospitalar”, destinado às crianças e adolescentes hospitalizados no município. A proposta tem o objetivo de proporcionar aos pacientes que estudam na rede pública de ensino a continuidade da prática pedagógica enquanto estiverem impedidos de comparecer às aulas em razão de tratamento de saúde, por meio de um currículo que favoreça o ingresso, retorno ou adequada integração ao grupo escolar correspondente. De acordo com o projeto, o programa poderá ser desenvolvido por meio do atendimento pedagógico domiciliar ou do atendimento pedagógico hospitalar. A Comissão de Justiça, Legislação e Redação solicitou, por meio de parecer prévio, manifestação da Secretaria Municipal de Educação (SME) e do Conselho Municipal de Educação de Londrina. A SME informou que, em cumprimento ao artigo 214 da Constituição Federal e à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, o Município já desenvolve atendimento de atenção à escolarização hospitalar e domiciliar, e que não vê óbices à tramitação do projeto.

A Comissão de Justiça não acolheu o parecer da assessoria jurídica e manifestou-se favoravelmente à tramitação do projeto. Da mesma forma, as comissões de Educação, Cultura e Desporto; de Seguridade Social; de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude não acolheram parecer técnico e votaram favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: 10 votos.

Altera o nome do Distrito Rio Tibagi das Bandeirantes de Londrina (PL nº 149/2017) – Iniciativa do vereador Mario Takahashi (PV), o projeto altera a lei nº 7.759/1999, que declarou de utilidade pública o Distrito Rio Tibagi das Bandeirantes de Londrina, vinculado à Federação das Bandeirantes do Brasil (FBB), alterando o nome da instituição para “Núcleo Bandeirante Rio Tibagi”. A mudança é solicitada por representantes da entidade, uma vez que já foi alterada a denominação da instituição em sua documentação. Acolhendo parecer jurídico, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação votou favoravelmente à tramitação do projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

Institui no calendário oficial a Campanha Abril Verde (PL nº 211/2017) – De autoria do vereador Felipe Prochet (PSD), o projeto institui no calendário de Comemorações Oficiais do Município a “Campanha Abril Verde” para sensibilizar a população sobre a importância da prevenção de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais. O projeto ainda propõe que durante o mês da campanha serão divulgados os direitos assegurados pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) relativos à Segurança e à Medicina do Trabalho. Acolhendo pareceres técnicos, as comissões de Justiça, Legislação e

Redação; de Educação, Cultura e Desporto e de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização manifestaram-se favoravelmente ao projeto. Vencido o prazo regimental, não houve apresentação de emendas. Quorum: maioria simples.

PRIMEIRA DISCUSSÃO

Cria o serviço Disque-Denúncia na rede municipal de Educação (PL nº 98/2017) – De autoria do vereador Ailton Nantes (PP), o projeto cria na rede municipal de Educação o serviço Disque-Denúncia para atos de violência ou abuso sexual cometido contra crianças e adolescentes. O serviço vai funcionar por meio de linha telefônica (Disque 100), com chamadas gratuitas. O número deverá ser divulgado nas escolas, ônibus, faculdades, bares, hotéis, restaurantes, motéis e similares, incentivando as denúncias deste tipo de crime. O autor apresentou o substitutivo nº 1, que prevê a melhor divulgação do Disque-Denúncia, Disque 100.

Acolhendo parecer da assessoria jurídica, a Comissão de Justiça, Legislação e Redação emitiu parecer prévio, solicitando a análise e manifestação da promotora Susana de Lacerda, responsável pela Vara Maria da Penha, e do Executivo. As secretarias municipais de Educação; de Assistência Social; de Saúde e de Políticas para as Mulheres manifestaram-se favoravelmente à tramitação do projeto. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Segurança Pública; e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude acolheram os pareceres técnicos e emitiram parecer prévio solicitando a manifestação também dos Conselhos Tutelares do Município; do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; da Promotoria da Criança e do Adolescente; da Companhia Municipal de Trânsito e Urbanização (CMTU); do Sindicato dos Hotéis, Restaurantes, Bares e Similares de Londrina; da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes – Norte do Paraná (Abrasel); da Associação Brasileira de Bares e Casas Noturnas do Paraná (Abrabar-PR); do Núcleo Regional de Educação (NRE) de Londrina; do Sindicato dos Profissionais das Escolas Particulares de Londrina e Norte do Paraná (Sinpro) e instituições de ensino superior do Município.

Os conselhos tutelares informaram que já existem vários números gratuitos destinados a receberem este tipo de denúncia, e sugerem a divulgação destes canais de comunicação já existentes. O NRE, Sinpro e UEL manifestaram-se favoravelmente ao projeto. A CMTU lembra que o projeto impõe atribuições a órgãos da Administração Pública e sugere alteração no texto tornando-o autorizativo. As comissões de Administração, Serviços Públicos e Fiscalização; de Segurança Pública; e de Defesa dos Direitos do Nascituro, da Criança, do Adolescente e da Juventude acolheram o parecer técnico e manifestaram-se favoravelmente ao projeto na forma do substitutivo nº 1. Quorum: 10 votos.

AGENDA

Sexta-feira, 17 de novembro

20 horas - Sessão solene para entrega da Medalha Ouro Verde à empresa Móveis Brasília, por iniciativa do vereador Ailton Nantes (PP). A solenidade

será realizada na sala de sessões da Câmara, com transmissão online por meio do site www.cml.pr.gov.br.

FALE COM OS VEREADORES E VEREADORA

Ailton Nantes (PP)	3374-1380	ailtonnantes@cml.pr.gov.br
Amauri Cardoso (PSDB)	3374-1378	amauricardoso@cml.pr.gov.br
Daniele Ziober (PPS)	3374-1372	danieleziober@cml.pr.gov.br
Eduardo Tominaga (DEM)	3374-1381	eduardotominaga@cml.pr.gov.br
Estevão da Zona Sul (PODEMOS)	3374-1371	estevaodazonasul@cml.pr.gov.br
Felipe Prochet (PSD)	3374-1384	felipeprochet@cml.pr.gov.br
Filipe Barros (PRB)	3374-1374	filipebarros@cml.pr.gov.br
Guilherme Belinati (PP)	3374-1390	guilhermabelinati@cml.pr.gov.br
Jairo Tamura (PR)	3374-1370	jairotamura@cml.pr.gov.br
Jamil Janene (PP)	3374-1375	jamiljanene@cml.pr.gov.br
João Martins (PSL)	3374-1373	joaomartins@cml.pr.gov.br
José Roque Neto (PR)	3374-1385	joserokeneto@cml.pr.gov.br
Junior Santos Rosa (PSD)	3374-1383	juniorsantosrosa@cml.pr.gov.br
Mario Takahashi (PV)	3374-1234	mariotakahashi@cml.pr.gov.br
P. Gerson Araújo (PSDB)	3374-1388	pastorgersonaraujo@cml.pr.gov.br
Péricles Deliberador (PSC)	3374-1389	periclesdeliberador@cml.pr.gov.br
Professor Rony (PTB)	3374-1382	professorrony@cml.pr.gov.br
Roberto Fú (PDT)	3374-1376	robertofu@cml.pr.gov.br
Vilson Bittencourt (PSB)	3374-1379	vilsonbittencourt@cml.pr.gov.br

EXPEDIENTE

O Informativo **LEGISLATIVO EM PAUTA** é uma publicação eletrônica da CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

MESA EXECUTIVA 2017/2018

Mario Takahashi (presidente); **Ailton Nantes** (vice-presidente), **Filipe Barros** (1º secretário); **Eduardo Tominaga** (2º secretário) e **João Martins** (3º secretário)

Coordenação Ana Paula Rodrigues Pinto MTB 2277PR **Redação** Silvana Leão MTB 2502PR
Fotos Devanir Parra MTB 2155PR e Fernando Cremoniz **Fones** (43) 3374-1326 e 3374-1327